

MOÇÃO – APOIO PARA NOMEAÇÕES DE TODOS/AS APROVADOS/AS NO CONCURSO DO TJ-SP PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS/AS

Nós, assistentes sociais e psicólogos/as participantes da Assembleia Geral Ordinária de 2018 do CRESS 9ª Região/SP, aprovados/as no concurso para os cargos de assistente social e psicólogo/a do Tribunal de Justiça de São Paulo, realizado em 2017, nos reunimos na condição de candidatos/as aprovados/as neste certame com vistas a articular ações estratégicas que visem a continuidade efetiva das nomeações. Assim como, a nomeação de um número quantitativo de aprovados/as que esteja de acordo com a real necessidade demandada pelo serviço, de maneira que a população seja atendida com qualidade e em prazo adequado e que os servidores do Serviço Social e da Psicologia do Tribunal atuem em condições dignas de trabalho.

Em um breve retrospecto, o edital foi publicado no dia 08 de março de 2017, contemplando 74 vagas para psicólogos/as e 132 para assistentes sociais. Nossa prova foi realizada em 11 de junho de 2017, o resultado final foi divulgado em fevereiro de 2018 e a homologação do resultado final ocorreu em março de 2018. A validade do nosso certame é de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano. No Diário Oficial de 14 de maio de 2018 foram publicadas as primeiras nomeações.

De acordo com as informações divulgadas pelo TJ-SP, o quadro funcional dos assistentes sociais contava com 271 cargos vagos em todo o estado, mais que o dobro de vagas previstas no certame de 2017. Apenas na capital, em março de 2018, existiam 47 cargos vagos (informações prestadas pelo SIC do TJ-SP), sendo que já ocorreram aposentadorias na região após essa data, ou seja, esse número vem aumentando. De imediato, podemos afirmar que o número de candidatos/as classificados/as ao cargo de assistente social judiciário apresenta-se insuficiente para ocupação dos cargos vagos disponíveis do quadro de servidores. Consequentemente é fundamental a nomeação de um número expressivo de aprovados/as excedentes para o

preenchimento dos cargos vagos e prioritariamente para o suprimento da demanda imposta à essa categoria na rotina de trabalho do TJ-SP.

Até o presente momento ocorreram apenas 31 nomeações de assistentes sociais do total previsto no edital, embora constatada urgência destes profissionais nas equipes técnicas. Situação crítica uma vez que segundo informações da AASPTJ-SP, que se reuniu com o Núcleo de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJ-SP, foi apontado pelo Núcleo que não há previsão de novas nomeações, devido a questões orçamentárias.

Vale ressaltar que, após a homologação do resultado final e até mesmo após o início das nomeações, o TJ-SP continua determinando que Assistentes Sociais e Psicólogos/as prestem Serviços Cumulativos em duas e até três comarcas, durante prazos de 1 ano. Através de levantamentos realizados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, desde a publicação do edital (10 de março de 2017) até o dia 15 de maio de 2018, 84 assistentes sociais e 131 psicólogos/as foram designados/as a prestar serviços cumulativos. Com essa prática não há preferência e não é dada urgência às nomeações dos/as aprovados/as, o que precariza ainda mais as condições de trabalho destes/as servidores/as.

Sabemos da realidade dos/as trabalhadores/as assistentes sociais e psicólogos/as do TJ-SP que convivem em sua rotina com déficit de profissionais, serviço cumulativo, sobrecarga de trabalho e a impossibilidade de responderem às demandas impostas em tempo adequado. Isso se reflete na precarização das condições de trabalho, mas para além disso, tal cenário resulta na precarização do serviço ofertado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em suma, a disponibilidade das vagas e a urgência dessas nomeações, apontam para mais nomeações como melhoria das condições de trabalho destes/as servidores/as em seu cotidiano.

São Paulo, 9 de junho de 2018.